REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Municipio - COEM, a programação da encenação da Via Sacra, Paixão e Morte de Jesus Cristo, na sexta-feira da Paixão, como evento oficial do Municipio de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de fevereiro de 2015; 71° da Instalação do Municipio.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Municipio - COEM, a programação da encenação da Via Sacra, Paixão e Morte de Jesus Cristo, na sexta-feira da Paixão, como evento oficial do Municipio de Unaí.

O referido evento religioso pretende apresentar a progressão do desenvolvimento municipal. Neste evento participarão cerca de 120 participantes e um público de aproximadamente 4.000 pessoas, moradores de Unaí e região.

A encenação da Via Sacra, no sentido de continuar a cumprir a missão de promoção e igualdade de oportunidades, vai levar a efeito a cultura, a religiosidade, a tradição e o turismo, apoiando os jovens na sua maior necessidade atuais, a inserção na vida ativa.

Com o apoio da Prefeitura Municipal de Unaí e a Igreja Católica, esse evento de tão grande importância se tornará um marco na expansão econômica do Municipio de Unaí.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 12 de fevereiro de 2015; 71° da Instalação do Municipio.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR